



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARAMIRIM
DIREÇÃO DO FORO**

PORTARIA N. 123/2012

O JUIZ GUSTAVO SCHWINGEL, DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Considerando que o dia 28 de agosto é feriado em Guaramirim, data alusiva à comemoração da emancipação política do município;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 01/1985-GP;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do foro judicial e extrajudicial da sede da Comarca de Guaramirim no dia 28 de agosto de 2012.

Encaminhe-se cópia à Presidência e à Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça, bem como ao Conselho Gestor da Intranet.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Guaramirim (SC), 24 de agosto de 2012.

Gustavo Schwingel
Juiz Diretor do Foro e.e.